



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE ENSINO

PORTARIA-DIRENS 36/08, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008.

O Diretor de Ensino do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor Eduardo Henrique Lacerda Coutinho, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o uso obrigatório da camisa oficial e calção padrão de uniforme para os alunos dos Cursos Técnicos de Nível Médio do turno diurno em todas as unidades do CEFET-MG.

Parágrafo Único: Como alternativa para o uniforme será permitido o uso de calça moletom ou tacetel cinza ou preta, calça jeans azul ou preta e bermuda azul ou preta no turno diurno e noturno.

Art. 2º - Facultar o uso da camisa oficial de uniforme para os alunos dos Cursos Técnicos de Nível Médio do turno noturno.

Art. 3º - Permitir o uso de camisas comemorativas somente para os alunos concluintes dos Cursos Técnicos de Nível Médio no turno diurno e noturno.

Art. 4º - Estabelecer que a validade desta portaria se esgotará a partir da aprovação e homologação do novo Regimento Discente nos órgãos colegiados do CEFET-MG.

Publique-se e cumpra-se.

Professor Eduardo Henrique Lacerda Coutinho
Diretor de Ensino